

Control de d: x Mensagens x Control de d: x Audiências x Consulta proc: x PJ 0800312-18.2019.8.18.0060 x Baixar o arqui: x (40) WhatsApp: x

tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=230968&ca=7b6210c98fcd7b4a56750855a8d7a5fbc2e1...

Apps SISTEMAS Google Publicações

ProceComCiv 0800312-18.2019.8.18.0060
ELANDIO DE JESUS MELO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU...

18673060 - Petição (2740281 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 27/07/2021 10:13:30

27 Jul 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
18673057 - Petição
18673060 - Petição (2740281 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
10:13

08 Nov 2020

DECORRIDO PRAZO DE ELANDIO DE JESUS MELO EM 30/07/2020 23:59:59.
00:18

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 14/08/2020 23:59:59.
00:18

07 Oct 2020

CONCLUSOS PARA DESPACHO
08:53

downloadBinario.seam 1 / 1 90%

2740281- C3/ 2020-02833/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
Advogado

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUZILANDIA/PI

Processo n.º 08003121820198180060

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELANDIO DE JESUS MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

PT 10:13 27/07/2021



Número: **0800312-18.2019.8.18.0060**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Luzilândia**

Última distribuição : **17/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Imputação do Pagamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELANDIO DE JESUS MELO (AUTOR)		JOAQUIM CARDOSO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18673060	27/07/2021 10:13	2740281_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LUZILANDIA/PI

Processo n.º 08003121820198180060

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELANDIO DE JESUS MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LUZILANDIA, 22 de julho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

